



Comentários da Sonorgás SA à consulta pública da ERSE relativa ao  
“PDIRD GN 2022-2027”

julho de 2022

## Índice

<b>1.</b>	<b><i>ENQUADRAMENTO E ÂMBITO</i></b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b><i>QUESTÕES DA CONSULTA PÚBLICA</i></b>	<b>5</b>
2.1.	Questão 1	5
2.2.	Questão 2	7
2.3.	Questão 3	9
2.4.	Questão 4	10
2.5.	Questão 5	12
2.6.	Questão 6	13
2.7.	Questão 7	14
2.8.	Questão 8	15
2.9.	Questão 9	16
2.10.	Questão 10	16
2.11.	Questão 11	18
2.12.	Questão 12	19
2.13.	Questão 13	20

## 1. ENQUADRAMENTO E ÂMBITO

A regulação no universo energético nasce na segunda metade da década de 1990 para acompanhar o processo de liberalização do setor da eletricidade e para dar cumprimento às obrigações europeias.

No início do presente século, a regulação alarga-se ao universo do Gás Natural, passando a estrutura da Administração a quem cumpria e cumpre essa mesma responsabilidade pública a designar-se Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

A regulação económica nunca foi um processo de aplicação fácil em Portugal. Assente no respeito pela Lei, num entendimento criterioso do interesse público, sustentada numa partilha de opiniões entre os operadores, que nem sempre representam os mesmos interesses, e os consumidores que também são de diversas naturezas, a existência, na ERSE de espaços de partilha, como são os Conselhos Consultivo e Tarifário, ajuda, sobremaneira, a uma visão mais consistente do interesse público referido.

A ERSE poderia, tendo em conta a sua estrutura, limitar-se a uma decisão entre conselhos. Mas não, desde sempre, como matriz da sua vida e da sua autoridade, as consultas públicas deste regulador assumiram mais do que uma formalidade e seguiram para corrigir caminhos.

A regulação que a ERSE segue há um quarto de século segue uma tríplice obrigação: regular para a economia; regular para a competência e proficiência técnica; e regular para os consumidores.

Os Planos de Desenvolvimento e Investimento no universo elétrico e, depois, no do gás natural, são, pela sua natureza, grandes e cíclicos marcos para o “ecossistema” energético.

Neste ano de 2022 é tempo de fazer caminhar os Planos de Desenvolvimento e Investimento das Redes de Distribuição de Gás que devem observar um período temporal que se situa no ano 2027.

É nesse processo de acerto entre *players* que a Sonorgás S.A. empresa do Grupo Dourogás, se situa.

Partindo do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que baliza o processo que decorre, os operadores das redes de distribuição de gás natural devem elaborar, nos anos pares, planos quinquenais de desenvolvimento e investimento das redes de distribuição de gás natural (PDIRD-GN).

Foi o que fez a Sonorgás e, depois de uma análise técnica pela ERSE, se encontra em consulta pública.

Assim, no âmbito desta consulta pública a **Sonorgás – Sociedade de Gás do Norte S.A. (Sonorgás) vem cumprir a sua obrigação estatutária e, nomeadamente, analisar as ponderações iniciais suscitadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos. Clarifica-se, assim, o posicionamento da Sonorgás e, explicam-se os fundamentais que animaram o plano que esta apresentou.**

## 2. QUESTÕES DA CONSULTA PÚBLICA

### 2.1. Questão 1

**Face à redução do consumo unitário verificado até ao momento, e que se perspectiva se acentue nos próximos anos, justificam-se os investimentos com o objetivo de captação de novos clientes e expansão de rede? Solicita-se que os comentários apresentados sejam individualizados por ORD**

O Plano de desenvolvimento proposto pela Sonorgás visa fomentar a coesão territorial seguindo as grandes marcas de política da União Europeia. Assim, ao serem autorizadas novas redes de distribuição em territórios deprimidos, estamos a cumprir objetivos de equidade.

O processo de desenvolvimento das redes de gás, hoje na perspectiva do uso do GN, amanhã na opção pela incorporação de gases renováveis, deve ser visto tendo em conta a segurança energética e as alternativas que um país deve observar enquanto espaço soberano.

Por outro lado, o plano proposto pretende garantir a máxima eficiência financeira e operacional que sustentam, obrigatoriamente, o crescimento das áreas licenciadas.

Neste sentido, os objetivos estratégicos do plano de investimento proposto são:

- Cumprir as metas europeias para a transição climática e garantir que em Portugal esse processo se antecipa;
- Valorizar o equilíbrio entre a eletrificação da economia portuguesa a partir de fontes renováveis e a disponibilização de uma outra fonte que deve ser, também, progressivamente verde;
- Assumir a capilaridade das redes de gás como reserva estratégica do país para situações de conflito bélico, de catástrofe, de circunstâncias climáticas adversas;
- Garantir que o nosso país pode ser uma entrada firme de GN na Europa e que, por essa via, beneficiará dessa posição estratégica ao nível das duas redes internas e da capacidade de aquisição de GN e de Gases Renováveis;

- Atingir metas de equidade regional promovendo o investimento e tendo em consideração os requisitos mínimos propostos na atribuição das licenças para a exploração da rede de distribuição;
- Permitir investimento que se enquadre com os interesses do país e dos municípios permitindo um incremento da taxa de penetração, estimulando o desenvolvimento regional e atingindo níveis de maturação do mercado semelhante a outros operadores da rede de distribuição;

Ao nível da qualidade dos projetos os objetivos estratégicos do plano de investimento proposto são:

- Otimização do CAPEX através da seleção dos melhores projetos de investimento que permitam um aumento da resiliência e segurança da rede;
- Otimização de OPEX com foco na maximização de eficiência e qualidade de serviço da rede que permitam uma fiel adequação da estrutura à nova realidade (23 polos de consumo vs. 31 polos de consumo);
- Foco no impacto económico através da redução muito significativa dos custos ao cliente final quando comparado com o seu mais recorrente substituto, GPL;
- Redução do impacto nas famílias do uso de garrafas de gás cujos preços, pela não existência de intervenção estatal determinante, se situam a níveis inoportáveis para os consumidores mais débeis.

Os projetos de expansão propostos pela Sonorgás, estão apontados para a captação de novos territórios de competitividade, alargando assim a área da atuação dentro das 18 licenças atribuídas em 2015, bem como a concretização dos compromissos estabelecidos nas 8 licenças atribuídas em 2019.

Estes investimentos têm em consideração os pedidos específicos apresentados pelas Comunidades Intermunicipais, pelos Municípios e pelas associações empresariais, de forma a contribuir para os objetivos de competitividade dos territórios que sofrem a atração das regiões da Galiza e de Castela, para o desenvolvimento da economia local com criação de novos postos de trabalho nas empresas aí criadas e a fixação da população.

Os investimentos, para além de um racional financeiro e operacional, tem como objetivo o desenvolvimento do país de forma equilibrada e o alargamento da malha da rede de distribuição indo de encontro com o consolidado nas outras zonas litorais do país.

Estamos perante projetos que vão para além de uma análise custo-benefício, consagram um valor central para as novas realidades de vida das famílias nas décadas que virão.

## 2.2. Questão 2

**Num contexto de transição energética, e tendo em conta quer as perspetivas nacionais e europeias sobre o papel futuro do gás nos setores doméstico e de serviços, quer o estado de desenvolvimento das redes de distribuição de gás, considera que é adequada a perspetiva apresentada pelos ORD de crescimento global de 10% dos clientes e 3,8% do consumo no horizonte de 2023 a 2027?**

A experiência da Sonorgás ao longo destas quase duas décadas leva-nos a afirmar que o GN, no futuro os gases renováveis, são elementos que se revelam essenciais para evitar uma redução mais significativa da população no interior do país.

O nosso entendimento já tinha seguido pela Portgás e está a ser seguido agora pela GGND quando se propõe levar o GN a mais sete municípios do interior.

Numa perspetiva mais ampla e seguindo as grandes marcas programáticas, podemos contemplar o Plano Nacional Integrado de Energia e Clima (PNEC) que visa o estabelecimento, por parte dos Estados-Membros, de metas e objetivos relativos às emissões de gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência energética e interligações elétricas.

Tal se afirma como um instrumento decisivo da política energética e climática nacional, na definição das linhas estratégicas para a década (2021-2030), rumo à neutralidade carbónica, e alinhado com as visões e objetivos definidos no Roteiro para a Neutralidade Carbono 2050 (RNC 2050) recomendam e sustentam os planos de investimentos que apresentamos.

Como compromissos estratégicos das políticas energéticas temos:

- 1 - Dar prioridade à eficiência energética num contexto de sustentabilidade e custo eficaz;
- 2 - Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos;
- 3 - Promover o aumento da eletrificação da sociedade e da economia;
- 4 - Reforçar, modernizar e otimizar as infraestruturas de transportes, distribuição e armazenamento de energia;
- 5 - Desenvolver as interligações com vista à concretização de um mercado de energia mais seguro, competitivo e integrado;
- 6 - Reforçar a estabilidade e confiança do mercado e promover o investimento para a transição energética;
- 7 - Reconfigurar e digitalizar o mercado da energia para responder aos desafios da transição energética;
- 8 - Incentivar investigação e a inovação de tecnologias limpas para dar resposta aos desafios da transição energética;
- 9 - Promover processos, produtos e serviços circulares de baixo carbono;
- 10 - Promover melhores serviços energéticos e uma escolha informada dos consumidores.

O reforço do desenvolvimento das redes de distribuição de gás com injeção de gases renováveis e de baixo teor de carbono serão fundamentais para alcançar os compromissos estratégicos.

Colocada a questão do crescimento global de 10% dos clientes e de 3,8% do consumo no horizonte de 2023 a 2027, a Sonorgás pode responder olhando três linhas de política:

- 1 - Em todos os países da Europa se assume a valorização dos territórios deprimidos como contraparte de metrópoles ingeríveis;
- 2 - No nosso país se verifica a tendência de uma progressiva fixação de novas famílias no interior fruto de uma relação de qualidade de vida e disponibilidade de serviços;
- 3 - A ponderação no âmbito da economia familiar no que diz respeito à dependência total de uma fonte ou de duas favorecerá a alternativa, neste caso a componente gás natural/gases renováveis.

Acresce que os territórios abastecidos por UAG, mostrando flexibilidade na injeção de gases renováveis na rede, podem permitir uma presença muito significativa deste setor na economia circular.

### 2.3. Questão 3

**Considerando o contexto acima, qual a sua opinião sobre as previsões de evolução dos pontos de abastecimento e consumo de gás apresentadas nas propostas de PDIRD-G 2022 e respetiva fundamentação? Solicita-se que os comentários sejam apresentados individualizados por ORD**

No caso da Sonorgás as previsões de evolução dos pontos de abastecimento e consumo de gás apresentadas na proposta de PDIRD-G estimam um crescimento do número de pontos de abastecimentos anual de 14,4% (CAGR 2022-27), sustentado essencialmente pelo desenvolvimento da rede de distribuição de Gás, nomeadamente nos 18 polos atribuídos em 2015 e nos 8 novos polos de consumo atribuídos mais recentemente, em 2019. A evolução dos pontos de abastecimento reflete o investimento apresentado para o período 2023-27.

No caso da Sonorgás convém lembrar que as licenças atribuídas à Sonorgás possuem 3 datas distintas:

- 5 licenças atribuídas em 2004;
- 18 licenças atribuídas em 2015;
- 8 licenças atribuídas em 2019

Começando por analisar os 5 polos mais antigos, é esperado que se alcancem 3.736 novos pontos de abastecimentos no período 2023-27. Este nível de angariação está relacionado com uma maior maturidade da rede de distribuição nessas licenças, e conseqüentemente uma maior densificação da rede de distribuição. Peso da Régua e Mirandela apresentam o maior número de pontos de abastecimento angariados (com 33% e 24% do total, respetivamente).

No que diz respeito às 18 licenças atribuídas durante 2015 está prevista uma angariação de 9.992 novos pontos de abastecimento líquidos entre 2023 e 2027. De sublinhar que é nos polos de Valpaços, Mogadouro e Torre de Moncorvo que é expectável que se atinja o maior peso de Pontos de

Abastecimento (PA's) obtidos, cerca de 12%, 11% e 11%, respetivamente, do total de pontos de abastecimento.

Por último, as 8 licenças atribuídas no decorrer de 2019 ainda estão numa fase de investimento inicial, atualmente focada no desenvolvimento de projetos, estudos e estruturação da rede e UAGs. Devido à fase promissora do plano de investimento em que se encontram, estas 8 licenças serão aquelas que aportarão um maior peso ao número de pontos de abastecimento a angariar durante o período em análise, sendo que se estima angariar 17.150 novos pontos de abastecimento entre 2023 e 2027.

Como conclusão refira-se que no caso da Sonorgás o crescimento do número de clientes e consumo de gás resultam do facto de grande parte das licenças serem recentes (18 licenças), assumindo-se um promissor crescimento.

Ainda referindo as 8 licenças que se confirmaram por autorização administrativa em 2019, refira-se que a empresa se encontra na fase de arranque da construção das redes de distribuição. mas pode identificar, pelo interesse das populações locais residentes e pelas unidades produtivas, que os números indicados quanto a clientes e consumos indicados no PDIRD-G se afiguram conservadores.

#### 2.4. Questão 4

**A legislação nacional considera necessário que as propostas de PDIRD-G estejam alinhadas com a política energética e climática, em particular contribuindo para o PNEC e o RNC. Considera que estas propostas de PDIRD-G contribuem, no horizonte destas políticas, para o cumprimento daqueles objetivos?**

Olhando todas as bases programáticas em que assenta a Estratégia Nacional de Energia, vertidas nos planos estratégicos:

- PNEC 2030 (Plano Nacional Energia e Clima)
- RNC 2050 Roteiro para a neutralidade carbónica)
- PNI2030 (Plano Nacional de Investimentos)
- EN-H<sub>2</sub> (Estratégia Nacional para o H<sub>2</sub>)

– PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)

poderemos afirmar que os planos da Sonorgás SA suplantam todos os critérios nela consagrados e os suplantam.

O plano apresentado propõe investimentos estruturantes que estão associados às obrigações constantes das licenças e definidas pelo concedente, investimentos associados ao eficiente funcionamento da empresa e, por último, investimentos associados ao desafio da transição energética e que se prendem com a digitalização das infraestruturas, permitindo redução de custos do sistema, melhor serviço ao cliente e melhor gestão das existências.

O plano afirma-se na resiliência das infraestruturas para a injeção de gases renováveis e de baixo carbono, circunstância em que a Sonorgás SA, empresa gasista integrada num grupo que tem a inovação e a qualidade como marcas genéticas, pode ser exemplo no setor.

O desafio colocado no sentido da descarbonização da economia, materializado num processo de transição energética induz inevitavelmente um realinhamento dos investimentos. Por isso, os ativos existentes no sistema serão parte fundamental no sucesso da estratégia de descarbonização que também o setor deve assumir em plenitude.

A este respeito, o PNEC 2030, a Estratégia Nacional para o Hidrogénio, bem como as estratégias já conhecidas para o biometano, assumem os gases renováveis como elementos centrais nos caminhos para a descarbonização.

No RNC2050, o cenário que permitia uma descarbonização mais intensa era o de maior crescimento económico, só possível se as políticas de descarbonização pretendem ser mais do que a resposta a um problema climático específico. Para além dos objetivos energéticos e climáticos, de que se destacam o aumento da incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia e a redução de emissão de GEE, o PNEC 2030 apresenta a transição energética e a descarbonização como oportunidades de desenvolvimento económico e industrial para o país.

Na EN-H<sub>2</sub> é também assumido pelo governo o papel que os gases renováveis, em particular o hidrogénio, podem desempenhar na descarbonização dos vários setores da economia, permitindo por um lado alcançar níveis elevados de incorporação de fontes renováveis de energia no consumo final e por outro, flexibilizando e complementando o sistema elétrico nacional, na versão consumo, armazenamento ou produção, permitindo acelerar a descarbonização do próprio sector elétrico.

Fica patente na EN-H<sub>2</sub> que o setor do gás natural tem a vantagem de reduzir os custos e barreiras à entrada do hidrogénio no sistema, tirando partido de um sistema em operação que permite a integração imediata de hidrogénio no sistema energético nacional e mitiga o risco de expansão excessiva de redes elétricas, o que poderia, isso sim, representar um custo acrescido para a descarbonização.

Eletrificação e descarbonização não podem ser sinónimos sob pena de se perder uma parte dos objetivos para a economia circular e se poder estar a colocar em crise a segurança energética.

## 2.5. Questão 5

**Os operadores da RNDG devem disponibilizar informação atualizada relativa às possibilidades de ligação de novas instalações de produção e injeção de outros gases nas redes, o que ainda não acontece. Tendo em conta esta situação de omissão por parte dos ORD, que informação considera relevante ser disponibilizada para este efeito no curto-prazo?**

Por parte dos operadores da RNDG tem sido efetuado um esforço no sentido de preparar a sua infraestrutura para a injeção de gases dos produtores. A Sonorgás está comprometida com a descarbonização das redes de acordo com a estratégia energética nacional e internacional. Assegurar condições de injeção nas suas redes de gases que cumpram com os padrões de qualidade e segurança da infraestrutura assim como rastreamento do gás na infraestrutura são áreas constantes do Plano de Ação de curto prazo da Sonorgás.

A Sonorgás SA integra o Grupo Dourogás que, através da sua empresa Dourogás Renovável se confirma pioneira neste processo. Estão, neste momento, a finalizar todos os procedimentos técnicos que

permitirão a injeção dos gases renováveis e de baixo teor de carbono nas infraestruturas, processo que decorre no Centro de Competências de Urjais, Cachão, Mirandela.

## 2.6. Questão 6

**Tendo em conta as metas definidas na política energética e expressas no PNEC e no RNC atuais, concorda com as propostas de expansão das redes de distribuição que constam das propostas de PDIRD apresentadas pelos operadores de redes de distribuição e que aumentam em 10% o nº de consumidores ligados no horizonte de 2023 a 2027 com um crescimento do consumo abastecido pelos ORD em 1 TWh (3,8%)**

“As infraestruturas de distribuição de gás natural desempenharão um importante papel ao permitir a introdução, distribuição e consumo de gases renováveis, em particular o biometano e o hidrogénio, nos vários setores da economia, permitindo alcançar níveis mais elevados de incorporação de fontes renováveis de energia no consumo final de energia” - PNEC 2030

O desenvolvimento das redes de distribuição de forma eficiente, nomeadamente captação de novos clientes e volumes de gás veiculados na infraestrutura com investimentos eficientes são fundamentais no sentido de:

- Contribuir para a soberania e a segurança energética;
- Assegurar o equilíbrio do Sistema Nacional de Gás. Refira-se que o consumo residencial apesar de representar apenas 20% do volume do sistema é responsável por 60 % dos custos do sistema;
- Consagrar volumes estáveis no SNG;
- Permitir compensar a retração da procura (Pandemia, oscilações nos preços de gás, retração económica);
- Promover a resiliência do sistema de distribuição de gás.

A expansão/desenvolvimento das redes de distribuição autorizará a distribuição de gases renováveis e contribuirá para a diversificação de escolhas do consumidor, permitindo desta forma alternativas energéticas a um número cada vez maior de consumidores.

## 2.7. Questão 7

**Considera necessária a harmonização das propostas de PDIRD-G 2022 com a política energética e climática, com a identificação clara por parte dos ORD de que forma os planos contribuem, no horizonte desta política, isto é até 2030, para o cumprimento dos objetivos definidos pelo concedente?**

No seguimento do atual contexto energético com elevado foco na pegada carbónica, aliada a metas de descarbonização bem definidas, são exigidas soluções de médio /longo prazo.

Nesse contexto e na ótica da transição do sector energético, as atuais infraestruturas de distribuição de Gás irão desempenhar um papel fundamental ao permitirem a introdução, distribuição e consumo de gases renováveis, em particular do biometano e do hidrogénio, nos vários sectores da economia.

Desta forma, também o sector do gás irá contribuir significativamente para o cumprimento das metas de incorporação de fontes renováveis de energia no consumo final.

O custo económico na adaptação das infraestruturas existentes à incorporação de fontes de energia renováveis (biometano, biogás, hidrogénio), é muito inferior ao da criação, desenvolvimento de uma rede de distribuição de qualquer outra fonte de energia renovável existente. A adaptação dos clientes, domésticos e empresas, a essas novas fontes de energia, será muito superior ao da adaptação para utilização de gás natural com incorporação de gases renováveis.

Estes desafios são sintetizados também nas seguintes duas citações:

*“Overall we support the idea of innovation and decarbonisation incentives as part of the regulatory framework as this facilitates development and drives improvement in processes and technology application in the gas sector.”*

CEER

*“In energy transitions, gas investment has to shift towards low-carbon supply and spending on biogas and biomethane.”*

IEA

Recuperando o que já se disse, merece particular destaque a aposta na produção e incorporação de gases renováveis como o hidrogénio e o biometano, que promova uma substituição dos combustíveis fósseis mais intensa e reduza a dependência energética do país.

Neste sentido, em agosto de 2020 foi publicado o Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto, que reformulou a lei de bases do setor, com especial destaque para a incorporação de gases de origem renovável e de baixo teor de carbono nas infraestruturas de gás.

Por parte da Sonorgás importa salientar o esforço refletido no plano apresentado, que vai no sentido de as redes progredirem, por forma a permitir a injeção crescente destes gases renováveis e de baixo carbono.

Este novo paradigma de valorização dos ativos do setor do gás decorre das orientações da política da EU e da política energética nacional. O Plano da Sonorgás está ainda alinhado, como não podia deixar ser, com a política energética e climática e com o cumprimento dos objetivos definidos pelo concedente.

## 2.8. Questão 8

**Que mecanismos deverão ser desenvolvidos por forma a maximizar o alinhamento entre os investimentos realizados no âmbito dos PDIRD-G 2022 aprovados e a política energética e climática?**

A ERSE dispõe de todos os mecanismos para acompanhar esse alinhamento. Desde logo porque a regulação se verifica em custos e proveitos anuais e, também, porque está na sua mão a verificação dos objetivos de cada uma das obrigações contratuais em sede de realização dos PDIRGs.

Por outro lado, importaria que se determinasse, em sede de política nacional, quais os pesos específicos da eletricidade e dos gases no consumo. Tal só se pode fazer com uma atenção especial às políticas que continuam a beneficiar o gasóleo e com uma visão europeia para a navegação e o tráfego aéreo.

Em relação ao peso do setor do gás, incluindo natural em transição e renováveis em progressão deveria situar-se entre 30 e 35% do consumo de energia a nível nacional.

## 2.9. Questão 9

**A sustentabilidade económica do setor do gás enfrenta diversos desafios a médio prazo, tanto fruto da competição de outras fontes de energia, como dos objetivos de descarbonização decorrentes da política energética e climática. Os ORD, nas suas propostas de PDIRD-G 2022, não estão alinhados com a visão descrita anteriormente e apostam numa outra direção. Considera que os consumidores em Baixa Pressão terão condições técnicas e económicas para serem utilizadores de hidrogénio, nomeadamente tendo em conta alternativa de eletrificação com recurso ao autoconsumo?**

Portugal não é uma ilha e deve observar o que vai acontecer em toda a Europa. Não é possível desmobilizar toda a rede de gás natural europeia nem é visível qualquer menorização, por parte do Governo espanhol, do papel dos gases no abastecimento energético.

A preocupação que se retira da pergunta poderia levar-nos a pensar que Portugal, no setor dos gases, regressaria ao “orgulhosamente sós”.

Por outro lado, a evolução tecnológica, por parte dos fabricantes de equipamento evidencia, que o setor do gás está mais do que habilitado a entregar uma estratégia de mercado que acompanhará o mesmo ritmo de descarbonização pela via da eletrificação.

## 2.10. Questão 10

**Num contexto de transição energética, e tendo em conta quer as perspetivas nacionais e europeias sobre o papel futuro do gás nos setores Doméstico e de Serviços, quer o estado de desenvolvimento das redes de distribuição de gás, considera que é adequada a perspetiva apresentada pelos ORD de**

## **captação de novos clientes pelo SNG, suportada na socialização/subsídio pelos restantes consumidores através da rubrica de conversões e reconversões?**

No seguimento do atual contexto energético com elevado foco na pegada carbónica, aliada a metas de descarbonização bem definidas, são exigidas soluções futuras de médio /longo prazo.

Nesse contexto e na ótica da transição do sector energético, as atuais infraestruturas de distribuição de Gás irão desempenhar um papel fundamental, ao permitir a introdução, distribuição e consumo de gases renováveis, em particular do biometano e do hidrogénio, nos vários sectores da economia.

Desta forma também o sector do gás irá contribuir de forma significativa para o cumprimento das metas de incorporação de fontes renováveis de energia no consumo final. O custo económico na adaptação das infraestruturas existentes à incorporação de fontes de energia renováveis (bio metano, biogás, hidrogénio), é muito inferior ao da criação, desenvolvimento de uma rede de distribuição de qualquer outra fonte de energia renovável existente. A adaptação dos fogos domésticos e empresas, a essa nova fonte de energia, será muito superior ao da adaptação para utilização de gás natural com incorporação de gases renováveis.

Por outro lado, o país ainda observa uma significativa incorporação de propano na atividade económica. Tal situação vai ao arrepio de todas as políticas públicas conhecidas.

Estes desafios são sintetizados também nas seguintes duas citações:

“Overall we support the idea of innovation and decarbonisation incentives as part of the regulatory framework as this facilitates development and drives improvement in processes and technology application in the gas sector.”

CEER

“In energy transitions, gas investment has to shift towards low-carbon supply and spending on biogas and biomethane.”

IEA

Merece particular destaque a aposta, já na próxima década, na produção e incorporação de gases renováveis como o hidrogénio e o biometano, que promova uma substituição dos combustíveis fósseis mais intensa e reduza a dependência energética do país.

Por parte da Sonorgás importa salientar o esforço refletido no plano apresentado, no sentido de as redes evoluírem, por forma a permitir a injeção progressiva destes gases renováveis e de baixo carbono. Este novo paradigma de valorização dos ativos do setor do gás decorre das orientações da política da EU e da política energética nacional.

Há semelhança do que se verificou no passado, parece oportuno ponderar o recurso a fundos europeus para fomento de conversões e reconversões, para que o sistema não venha a ser onerado com estes custos.

No entanto entende a Sonorgás que os investimentos associados a conversões e reconversões devem ser realizados num princípio integrado com o desenvolvimento da rede de distribuição, permitindo desta forma um crescimento da base de clientes e consequente impacto tarifário positivo.

### 2.11. Questão 11

**Concorda com uma redução progressiva de aceitação de custos nas tarifas, no que diz respeito a conversões e reconversões?**

Existe uma preocupação governamental no combate à pobreza energética e reabilitação do edificado.

O setor do gás em Portugal é relativamente recente pelo que mais de 60% dos edifícios não reúnem condições para rececionarem gás, de forma a termos uma alternativa credível e segura a outras fontes

de energia. Entende-se que a posição do regulador nesta área deverá ser o de criar condições para que os consumidores possam optar entre as várias opções.

Refira-se que este setor tem constituído uma alternativa aos consumidores permitindo a redução do nível de emissões e poupanças significativas em termos financeiros relativamente a outras fontes de energia.

O desenvolvimento das redes deve ser efetuado de forma sustentável com a conversão e reconversões de clientes sob pena de não se assegurar a sustentabilidade do setor. As estratégias energéticas europeia e nacional preveem a injeção de gases renováveis e de baixo carbono nas redes de gás, pelo que se deve manter a aposta na sustentabilidade do setor.

Face ao cenário atual e riscos associados para a sustentabilidade do setor aliado, entende a Sonorgás que se deverão manter os princípios atuais. O facto de se encontrar em curso um período regulatório que termina em dezembro de 2023, recomenda que seja nesse termo reponderada essa questão.

## 2.12. Questão 12

**Considera-se que os benefícios que advêm do conhecimento das dificuldades técnicas identificadas nos projetos-piloto, associadas à mistura do gás natural com outros gases (fugas, medição, tempos de manutenção, envelhecimento, etc.) são relevantes a médio e longo prazo. Como implementar uma partilha justa desses benefícios e do conhecimento adquirido entre os ORD e os consumidores e produtores?**

A questão central está na forma como a Europa, está a reagir à emergência da crise energética. Tudo o que se fazia com regras e ponderação e com tempo largos de aplicação deve ser concretizado em emergência. A questão que deve ser colocada é outra – pode Portugal ficar fora do esforço eu o mundo ocidental é a fazer com o medo de sempre que nos limita a ambição?

A posição quanto ao hidrogénio era, até há pouco e nos universos do pensamento energético, muito crítica. Porém, tudo acelerou e essas vozes, por decorrência da velocidade de outros países, quase desapareceram.

A política energética portuguesa continua a negar o “nuclear”. Assim, só podemos contar com as redes elétricas e com as redes de gás. O que se justifica é não ficar refém de uma única rede.

A questão coloca a obsolescência de algumas redes. Essa questão coloca-se em especial na área metropolitana de Lisboa e é para esse território que importa encontrar uma solução. Todas as redes da Sonorgás são recentes e permitem, com investimento mínimo, a sua adequação às novas realidades.

A ERSE deve fazer um atento acompanhamento dos projetos-piloto, bem como estabelecer sinergias entre os operadores numa lógica de partilha de conhecimento e gestão económica racional. Como também deve ser um interlocutor válido para a concretização dos “leilões” de hidrogénio e biometano.

### **2.13. Questão 13**

**Considera que as propostas de PDIRD-G são claras no que diz respeito à descrição dos investimentos em descarbonização e digitalização?**

A Sonorgás SA elaborou o seu PDIRD-G com base em três princípios:

- 1 - Cumprir com eficiência as obrigações previstas nas licenças;
- 2 - Construir redes que estejam aptas, desde já, para a transição do GN para os gases 100% verdes;
- 3 - Ter uma rede monitorizada em permanência, simples de gerir e centralizada na resposta.

Quanto à descarbonização podemos dizer que seremos os pioneiros na sua previsão; quanto à digitalização, talvez pela realidade territorial da rede, assumimos indicadores que permitem uma resposta em tempo real às necessidades da boa gestão.

### **Nota Final**

A elaboração do PDIRD-G da Sonorgás acompanhou a pandemia e as mudanças que ela provocou, teve em conta a progressiva previsão de uma economia de blocos e a beneficiação dos ciclos curtos, assumiu a aceleração das nossas obrigações perante o planeta.

Já na fase de apresentação e de debate enfrentamos uma guerra de contornos únicos que deve levar Estados, Operadores, Reguladores a ponderarem o papel de cada país num mundo com uma nova realidade.

O PDIRD-G da Sonorgás não adivinhava tais cenários, mas apresenta-se, perante eles, com as respostas certas.